



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 121/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 529/93, no seu art. 204 que trata de licença para tratamento de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Cicero dos Santos Américo portador do CPF nº 651.690.934-20, retorno da licença para tratamento de interesse particular a partir de 02.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Maio de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

